Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.309 De, 12 de setembro de 1989.

Dá denominação oficial a logradouro público no 4º distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua LEONTINA MILVA SANTIAGO a Rua São Paulo, localizada entre as Ruas São Pedro e Rua São José em Vila' Geni.

Art. 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências necessárias para a aquisicão e colocação das placas' denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 12 de setembro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito.-

autor: Vereador Carlos Roberto Santiago.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.788-1136 - 788-1236